

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: Jubilação e nota de falecimento

Quanto ao documento 135

Ementa:

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE

Doc. 135 SÍNODO DE SÃO PAULO do Presbitério Pinheiro, referente à jubilação do Rev. CHIU HSIN TSU (TIAGO) . Considerando: 1) Que a documentação encaminhada está ordem. 2) Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE - SC 2006, RESOLVE: a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro. c) ^{CONSIDERAR} ~~Consignar~~ o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro. *e 27 Posca.*



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo

135

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Pedido de Jubilação do Rev. Chiu Hsin Tsu (Tiago)

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 135	
Destino: <u>SinCom. XIII</u>	
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO DE SÃO PAULO

LXXVII

São Paulo, 11 de fevereiro de 2006

A
CE / SUPREMO CONCÍLIO DA IPB
DD. Secretário Executivo
Rev. Ludgero Bonilha

SSP 005/06 – JUBILAÇÃO DO REV. CHIU HSIN TSU (TIAGO)

Serve a presente para o encaminhamento de decisão do Presbitério de Pinheiros encaminhando o pedido de jubilação do Rev. Chiu Hsin Tsu.

Sem mais, fraternalmente

Em Cristo



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO DE SÃO PAULO
Presbitério de Pinheiros
PPNH

São Paulo, 07 de fevereiro de 2006

À
Secretaria executiva do Sínodo São Paulo - SSP
AC Pb. Vagner Antônio Sanaiole

Assunto: Jubilação de Ministros Presbiterianos

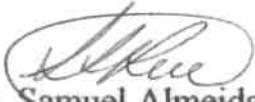
Prezados irmãos,

O Presbitério de Pinheiros – PPNH, reunido nos dias 09, 10, e 16 de dezembro de 2005, Recebeu o documento abaixo e aprovou a seguinte resolução:

“doc. XXI - Relatório da Comissão de Justiça, quanto ao documento 100, que trata do pedido de jubilação do Rev. Chiu Hsin Tsu (Tiago), aprovado nos seguintes termos: Considerando que o Rev. Tiago comprova, através de documentação o tempo exigido pela IPB para o feito, conforme artigo 49 parágrafo 1º da CI/IPB, o PPNH resolve: a) Agradecer a Deus pelo ministério do referido Ministro; b) Encaminhar o pedido de Jubilação à CE/SC/IPB”

Assim, diante do acima exposto, solicitamos deste concílio o encaminhamento do documento anexo à Secretaria Executiva do SC/IPB para que sejam dados os encaminhamentos constitucionais.

Certos da devida atenção dos irmãos, despedimo-nos, mui respeitosamente.


Rev. Samuel Almeida Rios
Secretário Executivo
PPNH



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO DE SÃO PAULO
Presbitério de Pinheiros
PPNH

São Paulo, 27 de dezembro de 2005

À
Secretaria executiva da IPB – SE/IPB
AC Rev. Ludgero Bonilha

Assunto: Jubilação de Ministros Presbiterianos

Prezados irmãos,

O Presbitério de Pinheiros – PPNH, reunido nos dias 09, 10, e 16 de dezembro de 2005, Recebeu o documento abaixo e aprovou a seguinte resolução:
“doc. XXI - Relatório da Comissão de Justiça, quanto ao documento 100, que trata do pedido de jubilação do Rev. Chiu Hsin Tsu (Tiago), aprovado nos seguintes termos: Considerando que o Rev. Tiago comprova, através de documentação o tempo exigido pela IPB para o feito, conforme artigo 49 parágrafo 1º da CI/IPB, o PPNH resolve: a) Agradecer a Deus pelo ministério do referido Ministro; b) Encaminhar o pedido de Jubilação à CE/SC/IPB”

Assim, diante do acima exposto, cumpre-me encaminhar o documento a este Concílio, para que sejam dados os encaminhamentos constitucionais.

Certos da devida atenção dos irmãos, despedimo-nos, mui respeitosamente.


Rev. Samuel Almeida Rios
Secretário Executivo
PPNH